

Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

RESOLUÇÃO

Nº 3339/2025

Altera o Anexo da Resolução nº 1087/2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º-A da Lei Complementar nº 65, de 2003; e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos valores a serem adiantados, para adequá-los à realidade econômica, observados os limites orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 1087/2022, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 3316/2025.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor:

I – em 1º de abril de 2025, quanto ao art. 1º;

II – na data de sua publicação, quanto ao art. 2º.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 3339/2025)

“ANEXO II
(a que se refere o art. 3º da Resolução nº 1087/2022)

ÓRGÃO	DESPESA MIÚDA (TRIMESTRE)	EVENTUAIS DE GABINETE (TRIMESTRE)	COMBUSTÍVEIS, REPAROS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS (POR VIAGEM)	PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS (POR VIAGEM)
Gabinete DPG	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	-
Corregedoria- Geral	R\$ 2.000,00	-	-	-
ESDEP	R\$ 2.000,00	-	-	-

ASCOM	R\$ 2.000,00	-	-	-
CCM	R\$ 2.000,00	-	-	-
CooProC	R\$ 2.000,00	-	-	-
Coordenação de Atendimento	R\$ 2.000,00	-	-	-
Ouvidoria	R\$ 2.000,00	-	-	-
SGPSO	R\$ 2.000,00	-	-	-
SRLI	R\$ 6.000,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
STI	R\$ 2.000,00	-	-	-
Unidades da DPMG (Defensorias Públicas do Estado nas Comarcas)				
01 a 03 defensores	R\$ 1.100,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04 a 06 defensores	R\$ 1.400,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
07 a 11 defensores	R\$ 1.700,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
12 a 15 defensores	R\$ 2.000,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16 a 19 defensores	R\$ 2.200,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20 ou mais defensores	R\$ 2.500,00	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00

”.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 18/02/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0481609** e o código CRC **B8BD8FBA**.